

ANEXO

ADITAMENTO - ICOMOS

HOTEL VILA GALE DOURO



JUNHO 2017

ÍNDICE

1.	Resumo Não Técnico	5
2.	Introdução.....	7
2.1	<i>Identificação dos responsáveis pela elaboração do EIA e respetivo HIA</i>	<i>8</i>
3.	Metodologia.....	9
4.	Paisagem Cultural no contexto do Património Mundial – Alto Douro Vinhateiro	11
4.1	<i>Enquadramento Histórico.....</i>	<i>11</i>
4.2	<i>Classificação como Património Mundial da UNESCO</i>	<i>14</i>
5.	Principais Atributos do Alto Douro Vinhateiro e o seu valor Universal Excecional (VUE)	17
6.	Caracterização geral do projeto	18
6.1	<i>Objetivos e Justificação do Projeto</i>	<i>18</i>
6.2	<i>Antecedentes</i>	<i>18</i>
6.3	<i>Descrição do Projeto</i>	<i>18</i>
7.	Localização do projeto face ao Alto Douro Vinhateiro	22
8.	Análise Geral do território do Alto Douro Vinhateiro na zona do projeto	25
9.	Fatores Ambientais relevantes	25
9.1	<i>Ordenamento do Território</i>	<i>26</i>
9.2	<i>Património</i>	<i>31</i>
9.3	<i>Paisagem</i>	<i>32</i>
10.	Apreciação e Avaliação da interferência com os atributos que conferem o valor universal excecional (VUE)	33
10.1	<i>Atributos Naturais do ADV</i>	<i>34</i>
10.1.1	<i>Matos e Matas</i>	<i>34</i>
10.1.2	<i>Galerias Ripícolas.....</i>	<i>35</i>
10.1.3	<i>Geossítios.....</i>	<i>36</i>
10.1.4	<i>Rio Douro e Cumeadas relevantes.....</i>	<i>36</i>
10.2	<i>Atributos Culturais do ADV</i>	<i>37</i>
10.2.1	<i>Vinha com sistema de armação do terreno em socacos</i>	<i>37</i>
10.2.2	<i>Vinha com outros sistemas de armação do terreno.....</i>	<i>37</i>
10.2.3	<i>Mortórios.....</i>	<i>38</i>
10.2.4	<i>Olivais, amendoais e laranjais.....</i>	<i>39</i>
10.2.5	<i>Quintas.....</i>	<i>39</i>
10.2.6	<i>Património imóvel classificado ou em vias de classificação</i>	<i>39</i>
10.2.7	<i>Povoações</i>	<i>40</i>
10.2.8	<i>Locais de culto</i>	<i>40</i>
10.2.9	<i>Miradouros e Vias Panorâmicas</i>	<i>40</i>
11.	Apreciação e Avaliação da interferência com os atributos que conferem o valor universal excecional (VUE)	43
12.	Medidas de Minimização.....	47
13.	Conclusão.....	48
14.	Bibliografia	49

1. RESUMO NÃO TÉCNICO

O Alto Douro Vinhateiro, classificado como Monumento Nacional, através do Aviso n.º 15170/2010, de 30 de julho, abrange, entre outros, o município de Lamego.

O Alto Douro Vinhateiro teve origem em 1756 quando, por iniciativa do governo de Marquês de Pombal, e tendo por base as exigências dos produtores de vinho durienses, foi criada a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, também referida como Real Companhia Velha. Esta foi então considerada como a primeira região vitivinícola demarcada e regulada no mundo, constituindo um exemplo excecional de uma região tradicional que vive em torno da produção vinícola, seja do afamado vinho do Porto, seja dos mais recentes vinhos de mesa de grande qualidade.

Reconhecendo a importância da paisagem e das atividades tradicionais de produção de vinho, em 2001, a UNESCO classificou como Património da Humanidade mais de 26 mil hectares do Alto Douro Vinhateiro, repartidos por 13 municípios, entre eles, Lamego, onde se localiza o Hotel Vila Galé.

O projeto em causa consiste numa ampliação de 8 quartos do Hotel Vila Galé Douro já existente e em funcionamento, e que se implanta sobre o 1º andar do edifício, que por sua vez se encontra inserido no Alto Douro Vinhateiro.

Da análise desenvolvida no presente documento, resultou a seguinte classificação de impactes e que considera, a média da classificação imputada aos atributos naturais e culturais da região que conferem o Valor Universal Excecional (VUE) ao Alto Douro Vinhateiro:

- Fase de Construção – impacte negativo, de magnitude e significância reduzida.
- Fase de Exploração – impacte negativo, de magnitude e significância reduzida.

...resultante da afetação do VUE Vias Panorâmicas, não se tendo verificado impactes em nenhum dos outros 15 atributos.

Desta forma, não se verifica uma afetação significativa induzida pelo projeto nas principais sensibilidades que conferem o Valor Universal Excecional ao Bem.

Considera-se assim que o projeto em questão coaduna com os valores naturais e culturais da região, mantendo a preservação da sustentabilidade do Bem Património Mundial.

2. INTRODUÇÃO

O projeto relativamente ao qual se apresenta o presente corresponde à ampliação do Hotel Vila Galé Douro.

A necessidade de realização do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do Projeto da Ampliação do Hotel Vila Galé Douro decorre da legislação ambiental em vigor. Dado que o projeto se localiza em “área sensível” - Alto Douro Vinhateiro - Património Mundial (ADV-PM) - conforme definição constante da subalínea iii) da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 47/2014, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, e pela Lei 37/2017, de 2 de Junho, o projeto de alterações está sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) nos termos da al. c) do nº12 do Anexo II, por indicação da al. c) do nº3 do art. 1.º do Dec. Lei nº 151-B/2013, na sua atual redação.

Decorrente da apreciação da Comissão de Avaliação, presidida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (Autoridade de AIA), sobre o Estudo de Impacte Ambiental resultou um Pedido de Elementos Adicionais para efeitos de conformidade do EIA (ofício OF_DAA_AXC_15259/2016, de 29 de novembro de 2016).

O Pedido de Elementos Adicionais passa pela elaboração de um Estudo de Impacte Patrimonial (Heritage Impact Assessment – HIA) de acordo com o guia lançado pelo ICOMOS (Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios).

Segundo Ramos, C.& Fonseca, G. (2014:4) *“O significado de uma paisagem cultural está diretamente relacionado com os atributos (tangíveis e intangíveis) que lhe conferem VUE -- cada um de per si e ao nível das interligações que estabelecem--, com os atributos significativos aplicáveis à autenticidade, bem como os critérios de integridade que permitam apreciar o estado do tecido físico do bem, a manutenção das relações e as funções dinâmicas presentes.”* Sendo desta forma possível equacionar alternativas e avaliar efeitos significativos proveniente do projeto.

A apresentação deste estudo decorre da possível interferência do projeto com o Alto Douro Vinhateiro, Bem Património Mundial da UNESCO.

Assim, este projeto levanta questões relacionadas com a proteção/preservação do Bem e suscita uma preocupação em aprofundar o alcance, tanto em termos físicos como temporais, das eventuais alterações induzidas pela ampliação do Hotel Vila Galé Douro.

Desta forma, o estudo pretende avaliar a interferência do projeto com o Valor Universal Excecional (VUE) inerente ao Bem inscrito na Lista do Património Mundial da UNESCO e as suas repercussões nomeadamente ao nível da *“aparência, linha de horizonte, vistas-chave e outros atributos que contribuam para o Valor Universal Excecional (VUE)”* (Guidance on Heritage Impact Assessments for Cultural World Heritage properties, 2011, p. 1).

2.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO EIA E RESPECTIVO HIA

A equipa responsável pelo presente HIA, e que integra igualmente a equipa do EIA do projeto em análise correspondente:

Técnico	Formação	Fator
Nuno Vilela	Lic. Biologia, Mestre em. Economia Ecológica	Coordenação
Mário Agostinho	Lic. Biologia; Mestre em Ecologia	Apoio à coordenação Biodiversidade, Paisagem, Sócio-Economia
João Matias	Lic. Geografia	Ordenamento do Território, Geologia e Solos, Recursos Hídricos, Paisagem, Cartografia
Aline Abrantes	Lic. Geografia	Ordenamento do Território
Terralevis, Lda.	Empresa especialista em Património/Arqueologia	Património

3. METODOLOGIA

Atendendo à zona sensível onde o projeto se insere e tendo como base o trabalho desenvolvido no Estudo de Impacte Ambiental correspondente, nesta fase seguiu-se as orientações apresentadas em Guidance on Heritage Impact Assessments for Cultural World Heritage Properties disponibilizado pelo ICOMOS que visa proteger, conservar e valorizar a Paisagem Cultural Evolutiva e Viva do Alto Douro Vinhateiro.

O objetivo deste estudo passa pela análise das implicações ambientais do projeto em geral, mais especificamente nos atributos que conferem VUE ao ADV, indicando as medidas de minimização dos impactes gerados, passíveis de implementação, durante as fases de construção, de exploração e desativação (mesmo não se prevendo a desativação da mesma num horizonte temporal próximo) no sentido de possibilitar a implantação do projeto, garantindo a preservação dos valores do Bem.

O presente estudo pressupõe um enfoque das ações no ADV, abrangendo a realização de um conjunto de atividades, nomeadamente:

- Recolha de dados e informação
- Análise de bases cartográficas;
- Identificação/análise dos atributos naturais e culturais que conferem VUE ao Bem Património Mundial;
- Descrição e análise do projeto e respetiva interferência com o Alto Douro Vinhateiro;
- Avaliação do grau de afetação do Bem Património da Humanidade pela implantação do projeto em estudo.

Tendo em consideração que o Estudo de Impacte Patrimonial se encontra integrado no EIA e a vantagem de evitar a produção de documentos redundantes, assume-se que os diversos anexos, a lista de siglas, e as referências bibliográficas são comuns ao EIA e ao Estudo de Impacte Patrimonial.

Para a avaliação dos impactes são seguidas as orientações do ICOMOS, nomeadamente de acordo com o seu Anexo 3A e 3B, tendo em conta o grau de importância muito elevado associado ao Alto Douro Vinhateiro e a interferência do projeto nos valores que conferem VUE ao ADV.

Quadro 1 - Escala de importância de bens patrimoniais

Importância	Elementos arqueológicos	Elementos arquitetónicos e vernaculares	Outros atributos da paisagem cultural	Património imaterial
Muito Elevada	Sítios inscritos na lista do Património Mundial Atributos individuais que conferem VUE ao ADV Elementos que contribuam para objetivos de investigação a nível internacional	Elementos ou conjuntos inscritos na lista do Património Mundial Atributos individuais que conferem VUE ao ADV Outros edifícios ou conjuntos edificados de reconhecida importância internacional	Áreas com excecional valor paisagístico Atributos individuais que conferem VUE ao ADV	Locais associados a património imaterial classificado ou inventariado a nível internacional Locais associados a inovações ou Desenvolvimentos técnicos ou científicos com importância global. Locais associados a indivíduos com importância global

Fonte: Guia ICOMOS, 2011.

Para a avaliação da magnitude do impacte é considerada a afetação dos atributos que conferem o VUE ao ADV, de acordo com os parâmetros identificados no Quadro 2.

Quadro 2 - Avaliação da magnitude do impacte

Magnitude do Impacte	Elementos arqueológicos	Elementos arquitetónicos e vernaculares	Outros atributos da paisagem cultural	Património imaterial
Elevada	Alteração total de atributos individuais que conferem VUE ao ADV Destruição total do elemento ou do sítio Alteração global do enquadramento	Alteração total de atributos individuais que conferem VUE ao ADV Alteração global do enquadramento	Alterações da totalidade ou dos elementos chave que caracterizam a paisagem cultural, alterações visuais significativas ou alterações significativas do ambiente sonoro, resultantes numa alteração total dos atributos que conferem VUE ao ADV	Alterações significativas em áreas que afetam atividades do património imaterial Alterações significativas em áreas com associações ou relações visuais ao património imaterial ou a sua apreciação cultural
Moderada	Alteração considerável do enquadramento, afetando o caráter do sítio	Alteração considerável do enquadramento, afetando o caráter do elemento	Alterações parciais de muitos elementos chave que caracterizam a paisagem cultural, alterações visuais ou do ambiente sonoro perceptível, resultantes numa alteração moderada dos atributos que conferem VUE ao ADV	Alterações consideráveis em áreas que afetam atividades do património imaterial Alterações consideráveis em áreas com associações ou relações visuais ao património imaterial ou a sua apreciação cultural
Reduzida	Alteração reduzida do enquadramento	Alteração reduzida do enquadramento	Alterações reduzidas de poucos elementos chave que caracterizam a paisagem cultural, ou alterações visuais ou do ambiente sonoro limitado, resultantes numa alteração reduzida dos atributos que conferem VUE ao ADV	Alterações reduzidas em áreas que afetam atividades do património imaterial. Alterações reduzidas em áreas com associações ou relações visuais ao património imaterial ou a sua apreciação cultural

Negligenciável	Alterações muito reduzidas do elemento ou do seu enquadramento	Alterações muito reduzidas do enquadramento	Alterações muito reduzidas de poucos elementos chave que caracterizam a paisagem cultural, alterações visuais ou do ambiente sonoro virtualmente inexistentes, resultantes numa alteração muito reduzida dos atributos que conferem VUE ao ADV	Alterações muito reduzidas em áreas que afetam atividades do património imaterial Alterações muito reduzidas em áreas com associações ou relações visuais ao património imaterial ou a sua apreciação cultural
Nula	Sem alteração	Sem alteração	Sem alteração	Sem alteração

Fonte: Guia ICOMOS, 2011.

O cruzamento entre o valor do Bem (neste caso do Alto Douro Vinhateiro – valor muito elevado) com a magnitude do impacte da afetação dos atributos, como quadro anterior, resulta a significância do impacte do projeto como esquema do Quadro 3.

Quadro 3 - Escala de significância do impacte

Valor do Atributo Patrimonial	Escala e Severidade de Mudança / Impacto				
	Nula	Negligenciável	Reduzida	Moderada	Elevada
Para Bens do Património Mundial ADV, (valor muito elevado) – atributos que conferem VUE	Significância do Efeito ou Impacte Global (Adverso ou Benéfico)				
	Neutro	Reduzida	Moderada/Elevada	Elevada/Muito Elevada	Muito Elevada

Fonte: Guia ICOMOS, 2011.

4. PAISAGEM CULTURAL NO CONTEXTO DO PATRIMÓNIO MUNDIAL – ALTO DOURO VINHATEIRO

A implantação do hotel em estudo intercecta com a demarcação do Alto Douro Vinhateiro, na sub-região do Baixo Corgo. Dada a interceção com a delimitação do Alto Douro Vinhateiro, e a sua classificação como Património Mundial da UNESCO, torna-se necessária a sua contextualização e análise.

4.1 ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

“A região vitivinícola demarcada e regulamentada mais antiga do mundo, as suas origens remontam a 1756, ano em que Sebastião José de Carvalho e Melo, Marquês de Pombal, o

secretário de Estado do Reino durante o reinado de D. José I, fundou a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, ou mais simplesmente, Real Companhia Velha, com sede no Porto, empresa que teve, entre as suas primeiras funções, a demarcação do Alto Douro e a regulamentação do vinho de embarque, vinho do Douro ou como ficou designado desde o século XVII, Vinho do Porto” (Sousa, 2013:11).

Contudo os primeiros sinais de vinha no Douro remontam ao período da romanização. *“A vinha em todo o Vale do Douro remonta à antiguidade, é no século XVI que, mas a viticultura com qualidade e com fins comerciais assume uma importância relevante, e é no século XVIII que esta zona se vem a tornar na Região Demarcada do Douro”.* (Sousa, 2013: 13).

O comércio internacional de vinho foi-se fortalecendo ao longo dos anos, com registos de importações por parte de Inglaterra desde o ano de 1651.

O progressivo crescimento deste sector teve o seu início numa *“fase de expansão que gera investimento na terra, multiplicando-se vinhas, casas e armazéns de carácter vinícola, alargando-se povoados, transformando a pedra em terra cultivável, suportada por muros de xisto, construídos com o esforço de pedreiros galegos e minhotos”* (PIOT-ADV in Nomination of Alto Douro Wine Region for the World Heritage List, 2000, p. 4).

Foi com a assinatura do Tratado de Methuen, também referido como Tratado dos Panos e Vinhos, em 1703, que os vinhos da região do Alto Douro conheceram um forte desenvolvimento. Tratado esse assinado com a Grã-Bretanha, no qual o Vinho do Porto passou a beneficiar de condições preferenciais e privilegiadas em relação aos vinhos franceses, em termos de taxas aduaneiras, na exportação para a Inglaterra, com a contra partida de liberalizarem a entrada de lanifícios ingleses em Portugal (Sousa, 2013).

Deste modo, a comercialização dos vinhos do Douro torna-se dependente do mercado inglês, contribuindo para a instalação dos mercadores britânicos na zona da cidade do Porto. (Noé, 2002).

Assistindo-se a uma viticultura especializada e de qualidade, e com a integração de vinhos do Douro nos circuitos internacionais, contribui a que o Vinho do Porto se tornasse, em Portugal, durante o Antigo Regime, o exemplo mais importante de um sector económico com capacidade de abertura ao sistema capitalista da economia (Sousa, 2013).

A prosperidade que se fez sentir ao longo deste período, marcada pelo crescimento vitivinícola da região, acabou por gerar pressão no sector, despoletando uma crise de superprodução no século XVIII. Foi neste contexto que se instaurou a primeira demarcação e regulamentação da área vitícola (Quadro 4). Assim, a primeira demarcação surge em 1756, tendo sido estabelecida no terreno entre 1757 e 1761, denotando-se já, alguma modernidade, onde se delimita uma região vitícola, elaborando um cadastro e uma classificação das parcelas dos vinhos, considerando o espaço regional e criando mecanismos institucionais de controlo e certificação do produto, com apoio de um quadro legislativo (Sousa, 2013).

As sucessivas delimitações da Região Demarcada (1757-1761, 1788-1793, 1907-1908) são o reflexo das próprias evoluções técnicas, no domínio, da produção, dos transportes e da comercialização, bem como devido aos fortes princípios que orientaram a mentalidade popular

como da classe hierárquica superior, acrescentando ainda, a forte carga simbólica da região, que caracterizam a sua identidade, a conjugação destes fatores cria uma paisagem cultural com uma identidade inequívoca e autêntica (Sousa, 2013).

Quadro 4- Resumo das Demarcações da Região vinícola demarcada do Alto Douro.

Região vinícola demarcada do Alto Douro (1757 - 2005)	
1756 - 1761	DEMARCAÇÃO POMBALINA Primeira demarcação dos “vinhos de feitoria”; O limite não ultrapassa o vale do rio Pinhão
1788 - 1793	DEMARCAÇÕES MARIANAS E ALARGAMENTO DA ÁREA DEMARCADA Alargamento da área referente à RDD, correspondendo à segunda demarcação dos “vinhos de feitoria”; O limite não ultrapassa o vale de Ribalonga, nas imediações do Cachão da Valeira
Século XIX	Sucessivos alargamentos
1907	ALARGAMENTO DA REGIÃO DO VINHO DO PORTO ATÉ À FRONTEIRA COM A ESPANHA Abrangendo já a zona do Douro Superior
1908	Redução da área produtora de Vinho do Porto
1921	A área demarcada passa a ser praticamente a atual região demarcada

Fonte: adaptado de O Alto Douro. Da demarcação pombalina à classificação de Património Mundial, 2007, p. 21 e Região Demarcada do Douro – Museu do Douro, s.d.

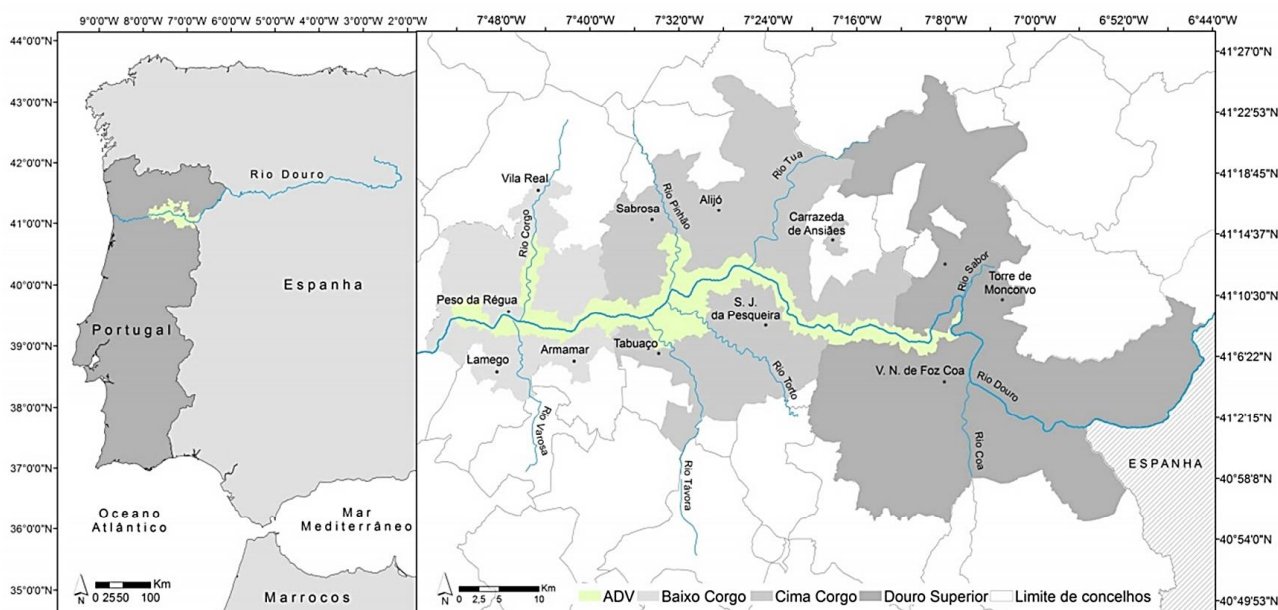


Figura 1 - Delimitação do Alto Douro Vinhateiro – Património Mundial.

Fonte: Farinha-Marques P & Fernandes, C, 2014.

4.2 CLASSIFICAÇÃO COMO PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO

A inscrição de um bem na Lista do Património Mundial implica que este preencha um conjunto de critérios que demonstrem que ele tem um valor universal excecional, sendo ainda necessário evidenciar a sua autenticidade assim como a existência de mecanismos legais que assegurem a sua conservação. Assim, até ao final de 2004, os bens candidatos a Património Mundial eram selecionados com base em seis critérios culturais e quatro critérios naturais, atualmente existe uma única série de dez critérios que englobam os anteriores de uma forma sequencial, sendo os seis primeiros, critérios culturais e os últimos quatro, critérios naturais (Sousa, 2013).

A riqueza e diversidade do Alto Douro Vinhateiro conduziram à sua inscrição na Lista do Património Mundial da UNESCO, em 2001, na categoria de Paisagem Cultural Evolutiva e Viva (sítio n.º 1046), na 25ª Sessão do Comité do Património Mundial, que teve lugar em Helsínquia.

A classificação do Alto Douro Vinhateiro assentou em três dos dez critérios apresentados pela UNESCO em Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention na fundamentação da sua atribuição de VUE ao Bem, e que lhe conferem a autenticidade e integridade:

- (iii) Constituir um testemunho único ou pelo menos excecional de uma tradição cultural ou de uma civilização viva ou desaparecida;

(iv) Representar um exemplo excecional de um tipo de construção ou de conjunto arquitetónico ou tecnológico, ou de paisagem que ilustre um ou mais períodos significativos da história humana;

(v) Ser um exemplo excecional de povoamento humano tradicional, da utilização tradicional do território ou do mar, que seja representativo de uma cultura (ou culturas), ou da interação humana com o meio ambiente, especialmente quando este último se tornou vulnerável sob o impacto de alterações irreversíveis.

A Declaração de Valor Universal Excecional do ADV, no qual se atesta a sua qualidade para integração na Lista do Património Mundial da UNESCO refere:

“O ADV é a realidade mais representativa e melhor conservada da Região Demarcada do Douro (RDD). A RDD é a mais antiga região vitícola demarcada e regulamentada do mundo. A superfície do ADV compreende 24 600 ha, cerca de um décimo do total da RDD com 250 000 ha. O ADV desenvolve-se ao longo das encostas do rio Douro e da parte terminal dos seus afluentes.

A paisagem cultural do ADV é uma obra multissecular, de adaptação de técnicas e saberes específicos de cultivo da vinha para a produção de vinhos mundialmente reconhecidos, correspondentes às denominações de origem “Porto” e “Douro”. É uma paisagem centrada na vitivinicultura e desenvolvida em condições morfológicas e ambientais extremas, que, através do aperfeiçoamento das técnicas de valorização do espaço agrário, possibilitaram o cultivo da vinha em vertentes íngremes e pedregosas, recorrendo à construção de socalcos suportados por muros de xisto.

A paisagem do ADV testemunha modos de organização da vinha de diferentes épocas históricas e que refletem saberes, técnicas, costumes, rituais e crenças tradicionais. Economia – Cultura – Paisagem constituem, no ADV, uma unidade inequívoca que a população construiu e interiorizou ao longo de séculos.

O esforço coletivo, “sobre-humano” e monumental, é traduzido sensorialmente numa paisagem inconfundível, uma obra-prima de autor anónimo”.

No quadro seguinte apresenta-se a identificação do Bem.

Quadro 5- Identificação do Bem Alto Douro Vinhateiro - Património Mundial da UNESCO

Património Mundial da UNESCO	
NOME DO BEM	Alto Douro Vinhateiro
NÚMERO DO BEM	1046
DATA DE INSCRIÇÃO	16 de Dezembro de 2001
CATEGORIA	Paisagem Cultural
CRITÉRIOS	(iii) O ADV produz vinho desde há cerca de dois mil anos e a sua paisagem foi moldada pelas atividades humanas (iv) As componentes da paisagem do ADV são representativas do completo leque de atividades associadas à produção vitivinícola - terraços, quintas, aglomerados, capelas e estradas e caminhos (v) A paisagem cultural do ADV constitui um excecional exemplo de uma região vitivinícola tradicional europeia, refletindo a evolução desta atividade humana através do tempo
LOCALIZAÇÃO	Região do Douro; Trás-os-Montes e Alto Douro
COORDENADAS	45° 68' N a 45° 53' N 5° 93' W a 6° 59' W
ÁREAS	Alto Douro Vinhateiro: 24.600 hectares Zona Tampão (correspondente à ZEP): 225.400 hectares Região Demarcada do Douro: 250.000 hectares

O Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda, e conjuntamente com a Lei 107/2001, de 8 de setembro estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, é publicado o Aviso n.º 15170/2010, de 30 de julho, que torna público a inclusão do Alto Douro Vinhateiro na Lista do Património Mundial da UNESCO em 2001, apresentando-se a respetiva implantação e Zona Especial de Proteção (ZEP).

Deste modo, o Alto Douro Vinhateiro constitui uma área de 24 600 ha, aos quais acresce uma “zona tampão” (ZEP) com 225 400 ha. Ambas delimitações constituem, a Região Demarcada do Douro, perfazendo um total de ≈250 000 ha.

5. PRINCIPAIS ATRIBUTOS DO ALTO DOURO VINHATEIRO E O SEU VALOR UNIVERSAL EXCECIONAL (VUE)

Segundo Ramos &Fonseca (2013:4), o significado de uma paisagem cultural está diretamente relacionado com os atributos (tangíveis e intangíveis) que lhe conferem VUE --cada um de per si e ao nível das interligações que estabelecem-, com os atributos significativos aplicáveis à autenticidade, bem como os critérios de integridade que permitam apreciar o estado do tecido físico do bem, a manutenção das relações e as funções dinâmicas presentes. No ADV Património Mundial identificam-se, como atributos mais expressivos:

Valores Naturais – a geomorfologia complexa, a escassez de solo fértil e de água, as vertentes abruptas, a gradação climática atlântico-mediterrânica, a vegetação e culturas mediterrânicas, a diversidade do património genético vitícola, a diversidade de habitats, a luz, as cores, os odores, o rio Douro e seus afluentes e, - os Valores Culturais – a dominância da vinha alternando com matos mediterrânicos, os povoados, as quintas e casais, os terraços e os muros em xisto, as vias de acesso e rodovias, o caminho-de-ferro e a navegabilidade do douro, as diferentes tipologias de plantio da vinha, os antrossolos e a conservação da água, o padrão da paisagem. Os sistemas de armação dos terrenos com recurso a muros de xisto, os sistemas de drenagem tradicionais, os caminhos murados, as escadas de salta cão, os cardenhos, que foram construídos com fins utilitários e despretensiosos acabam por ser, eles mesmos, reconhecidos como elementos patrimoniais. A excecionalidade da paisagem do ADV manifesta-se essencialmente nas obras do homem anónimo que modelou o terreno e construiu estruturas para sustentar o solo e reter a água ao longo de séculos, com o objetivo de tornar uma região inóspita produtiva e, assim, ganhar o seu sustento. No mosaico paisagístico formado pelas vinhas e por outras culturas mediterrânicas como o olival e amendoal, pelos mortórios, pelos matos e matas mediterrânicas, pelas bordaduras, pela vegetação associada às linhas de água, pontuam quintas e casais, povoados, locais de culto e miradouros, armazéns e adegas, o caminho-de-ferro, enfim, todos os elementos essenciais à cultura da vinha, à produção do vinho e à vida quotidiana das populações.

6. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO PROJETO

6.1 OBJETIVOS E JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO

O Projeto em análise consiste na Ampliação do Hotel Vila Galé Douro. Nomeadamente do Piso 1 deste projeto turístico, sito no lugar de Varais - Cambres, Concelho de Lamego, junto à cidade de Peso da Régua (Concelho Peso da Régua). Trata-se de um estabelecimento hoteleiro de 4 estrelas atualmente com 38 quartos (76 camas), 5 pisos, onde se pretende incrementar a oferta de número de quartos para 46 (92 camas) através da ampliação do último piso.

6.2 ANTECEDENTES

O presente projeto tem como antecedente mais remoto a aquisição por parte da Vila Galé Hotéis em 2015 do Douro River Hotel & Spa, em atividade desde 2010, a partir da sua massa insolvente. Na massa insolvente não se encontravam os projetos elaborados, certificados ou outros elementos técnicos, pois a lei em vigor não obriga a entregar este tipo de documentação. Por esse motivo não se conhecem com exatidão antecedentes anteriores a este período.

No decorrer da operacionalização que teve início em Junho de 2015, e após o feedback dos clientes e da procura, constatou-se que, tal como o Hotel está configurado, apresenta uma oferta desequilibrada com áreas públicas (bar/restaurante/sala de eventos/sala de reuniões) muito superiores à capacidade de oferta de alojamento. No sentido de dar resposta a esta lacuna foi ponderada a ampliação do Hotel, sem que com isso a mesma se constitua exagerada face às necessidades identificadas. Tal é pertinente não só pelo risco empresarial associado, mas também dada a zona sensível em que o Hotel se encontra, com reflexos nas regras urbanísticas que regem o território no seu principal instrumento de gestão, o PDM do Município de Lamego. Nesse sentido foi tida como melhor solução a ampliação do último piso existente, evitando ocupação de terrenos anexos e novas fundações, ou a construção de pisos adicionais (e respetivo incremento em altura).

6.3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto de ampliação com valor de investimento de cerca de 500.000 € será implantado sobre o Piso 0, ao longo do Piso 1 do Hotel existente que possui uma área total de cerca de 2600 m². A alteração/ampliação que se pretende efetuar prevê um aumento da ABC em 250m², será mantida no entanto a área de implantação aprovada assim como as cêrceas atuais do edifício. O mapa de medições comparativo encontra-se no Quadro 6.

Quadro 6 - Áreas e Índices (fonte: Memória Descritiva).

MAPA DE MEDIÇÕES		
	EXISTENTE	PROPOSTA
Área total do terreno	2.598,53 m ²	2.598,53 m ²
Área de impermeabilização	1.437,73 m ²	1.437,73 m ²
Índice de impermeabilização	0.55	0.55
Área de implantação	968,45 m ²	968,45 m ²
Índice de ocupação do solo	0.37	0.37
Área de construção total	3.350,00 m ²	3.600,00 m ²
Índice de Utilização do Solo	1.29	1.39
Cérceas alçado Sul (principal)	8,05 m	8,05m
Numero de pisos	5 (2+3)	5 (2+3)

O Hotel opera permanentemente com 15 funcionários, estimando-se a necessidade de mais 3 após a finalização do projeto. Está em operação 24 horas por dia e durante todo o ano.

Nos anexos exteriores ao Hotel funciona um posto de transformação, uma casa de caldeiras, geradores e outros serviços de manutenção do Hotel.

Dando seguimento à estrutura atual e ao Piso 1 já existente serão construídas novas paredes sobre as existentes, correspondentes a um aumento de altura com cobertura de cerca de 3,4 metros (Figura 2).



Figura 2 – Cobertura Atual onde se irá desenvolver o projeto.

Visto que a ampliação proposta é semelhante ao piso inferior, todas as infraestruturas técnicas serão aproveitadas, não havendo necessidade de efetuar alterações estruturais (resumindo-se praticamente à puxada e alteração de localização de pontos de ligação) ou da circulação vertical interna. Os acabamentos seguem a mesma lógica interna e externamente, mantendo-se a pintura na cor NCS S3030-Y50R (Figura 3 e Figura 4).

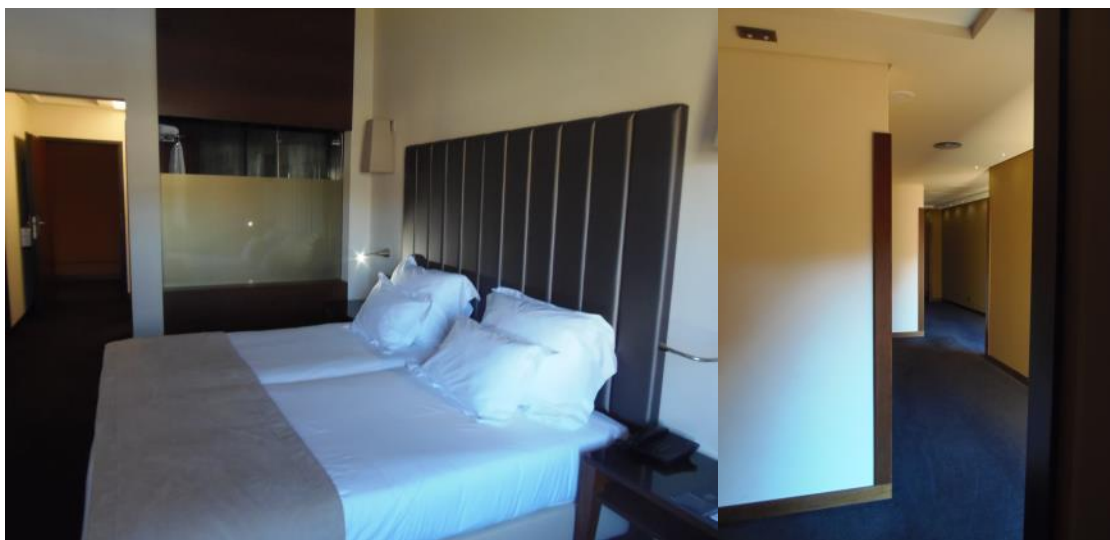


Figura 3 – Exemplo de Acabamentos Interiores atuais.



Figura 4 - Situação Atual (esq.) e simulação computadorizada (dir.) em fase de Exploração do Alçado Norte.

O Hotel atualmente possui infraestruturas e sinalização de emergência que se esperam reproduzir dentro dos trâmites legais. Com a mesma filosofia de evacuação dos pisos inferiores, são mantidas as duas saídas de emergência, uma pela escada central que se mantém e outra pela continuação da escada de emergência localizada no alçado principal (Figura 5).



Figura 5 – Escada de emergência e exemplo de instrumentos de combates existentes.

O Hotel não manipula substâncias perigosas ou possui fontes fixas de emissão gasosa relevantes, existindo apenas um depósito de gás liquefeito devidamente sinalizado no exterior do Hotel.

O abastecimento atual é efetuado através da rede pública, que rondam quase os 500m³ mensais, expectando-se em média um aumento de 20 a 25% após conclusão do projeto. O ramal segue pela N222. As águas pluviais são encaminhadas para o Rio Varosa, assim como o efluente da ETAR. Não se esperam volumes relevantes de águas contaminadas ou efluentes em fase de construção (essencialmente lavagem dos espaços exteriores com ligeira quantidade de partículas em suspensão). Em fase de Exploração as águas residuais serão

processadas pela ETAR existente.

A zona de estaleiro e depósito temporário de materiais (Figura 6) encontram-se encaixadas na estrutura do Hotel, na zona de acesso à garagem pela N222, pelo que a sua visibilidade é mínima. Esta zona possui calçada de granito compacta que limita significativamente a infiltração e que encaminha a água para o sistema de drenagem existente. Também não se preveem escombreyras ou quantidades de materiais que possam constituir preocupação do ponto de vista paisagístico.



Figura 6 – Limites aproximados (tracejado vermelho) da Zona de implantação do Estaleiro.

7. LOCALIZAÇÃO DO PROJETO FACE AO ALTO DOURO VINHATEIRO

O projeto de ampliação do hotel localiza-se na zona mais poente do Alto Douro Vinhateiro.

A Região Demarcada do Douro (RDD) abrange o território do Alto Douro Vinhateiro (ADV) e respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP). Na Figura 7 e Figura 8 é possível visualizar a localização do polígono de implantação do hotel no Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro.

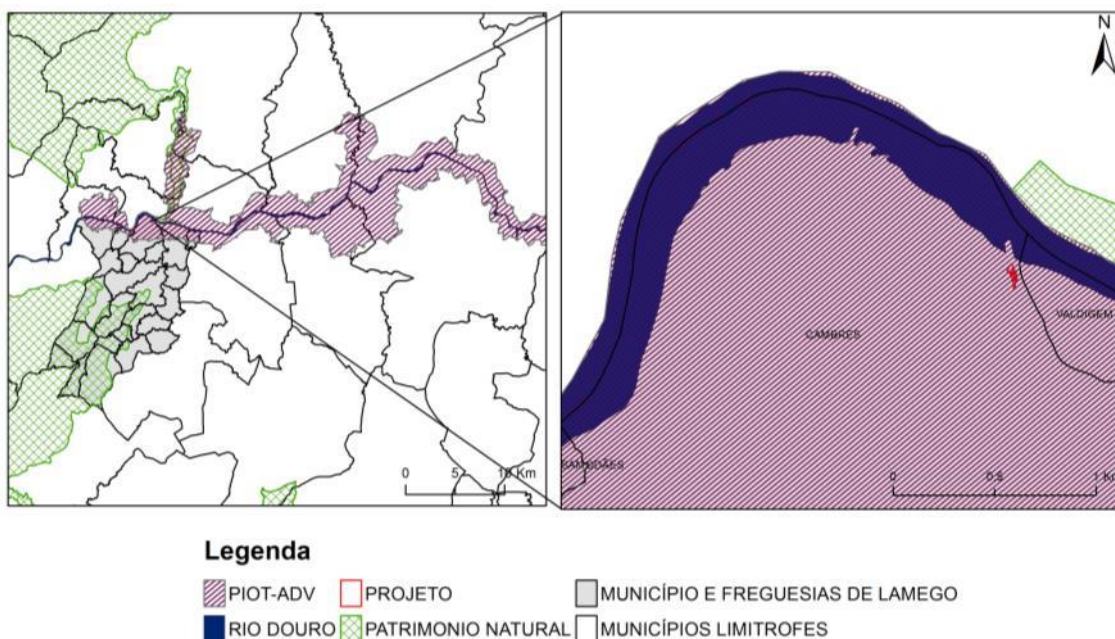


Figura 7 - Localização do projeto no PIOT-ADV

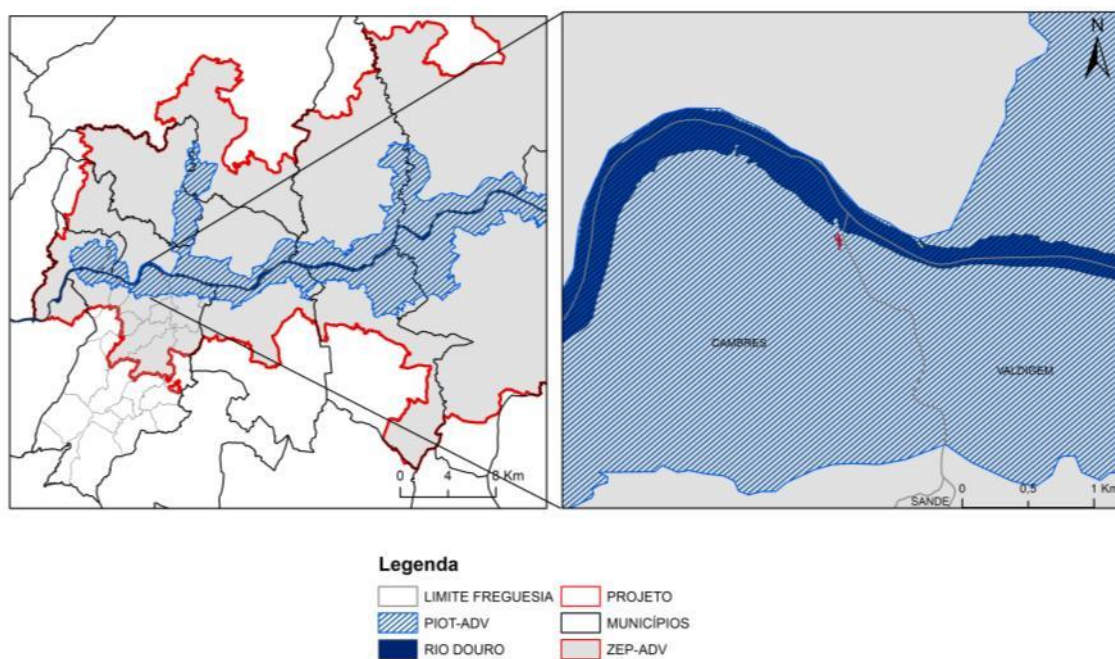


Figura 8 - Zona Especial de Proteção e Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro.

A Região Demarcada do Douro (RDD) divide-se em três sub-regiões, como representado na Figura 9, integrando-se o projeto na sub-região do Baixo Corgo.



Figura 9 - Sub-regiões da Região Demarcada do Douro.
Fonte: Museu do Douro - Região Demarcada do Douro.

Na Sub-Região do Baixo Corgo, a vinha apresenta-se com grandes raízes históricas, tanto pela influência dos Monges no período Medieval, como pela proximidade a centros urbanos.

Consiste na Sub-região mais ocidental do Alto Douro Vinhateiro, com terrenos de menor declive, predominando a cultura intensiva da vinha, originando uma paisagem compartimentada, delimitado por bordaduras de oliveira ou outras árvores de fruto (Andresen, & Rebelo (2013).

Esta sub-região é a área com maior quantidade de muros em armação tradicional, tem melhores condições climáticas e morfológicas para a cultura de vinha, apresentando solos férteis (Missão Douro, 2014)

Segundo o Quadro 7, a Sub-Região do Baixo Corgo tem uma área de 14.501ha de área com vinha, sendo a sub-região com a maior percentagem de área total.

Quadro 7 - Caracterização das Sub-Regiões. Fonte: sitio oficial do IVDP.

Sub-Região	Área Total (ha)	%	Área com vinha (ha)	% da Área total
Baixo Corgo	45.000	18	14.501	32,2
Cima Corgo	95.000	38	20.915	22,0
Douro Superior	110.000	44	10.197	9,3
Total	250.000		45.613	18,2

Segundo o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto que a nível da estrutura fundiária, a vinha ocupa na Região Demarcada do Douro ocupa uma área efetiva de cerca de 18,2 % da área total.

Sendo esta vinha trabalhada por aproximadamente 33 000 viticultores, possuindo cada um deles, em média, cerca de 1 ha de vinha.

8. ANÁLISE GERAL DO TERRITÓRIO DO ALTO DOURO VINHATEIRO NA ZONA DO PROJETO

No EIA foi desenvolvida uma análise extensa da caracterização da situação de referência do projeto de ampliação de Hotel Vila Galé, bem como a sua análise em todos os descritores, e respetiva avaliação de impactes, no presente documento é feito um enfoque dessa informação, focada na zona do Alto Douro Vinhateiro e nos fatores que mais importam para uma correta avaliação do impacte patrimonial da afetação deste Bem, ou seja, os atributos naturais e culturais que conferem Valor Universal Excecional (VUE) ao Alto Douro Vinhateiro.

Assim, a análise do território de implantação do projeto do Hotel Vila Galé, relativamente aos fatores ambientais, integra a informação de base que, conjuntamente com a análise mais focada nos atributos que conferem o Valor do Bem Alto Douro Vinhateiro, permite avaliar a interferência do projeto sobre o ADV e identificar eventuais impactes ambientais.

Segue-se abaixo a análise dos fatores ambientais mais relevantes na região, com vista ao cálculo da significância do impacte que o projeto poderá representar no Alto Douro Vinhateiro.

9. FATORES AMBIENTAIS RELEVANTES

Os fatores ambientais "Geologia e Solos", "Recursos Hídricos", "Biodiversidade", "Paisagem", "Resíduos", "Ruído", "Clima e Qualidade do ar" e "Sócio economia" encontram-se caracterizados de forma aprofundada no Estudo de Impacte Ambiental. Tendo sido o nosso entendimento no presente documento efetuar uma breve caracterização dos fatores ambientais, "Ordenamento do território", "Património" e "Paisagem" de modo a contextualizar a análise efetuada. Do ponto de vista do ordenamento do território, será feito enfoque sobre o contexto da ampliação do hotel no Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOT - ADV) e Plano Diretor Municipal de Lamego.

9.1 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Como referido, os dois principais instrumentos com maior relevância para o projeto em análise são o Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOT - ADV), no município de Lamego e o Plano Diretor Municipal de Lamego:

- Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOT-ADV) - Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2003, de 22 de setembro, publicado no Diário da República n.º 219, I Série-B;

O Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOTADV) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2003, de 22 de setembro (Diário da República n.º 70, I Série - B), sendo que através do Aviso n.º 15170/2010, de 30 de julho (Diário da República n.º 147, II Série) foi publicada a Zona Especial de Proteção do ADV (a qual corresponde, grosso modo, ao limite da Região Demarcada do Douro).

O PIOT-ADV caracteriza-se como um instrumento de desenvolvimento territorial, de âmbito e de natureza estratégica, constituindo-se como o primeiro plano intermunicipal a ser aprovado, integrando treze municípios – Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Lamego, Mesão Frio, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, São João da Pesqueira, Tabuaço, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real – Figura 10).

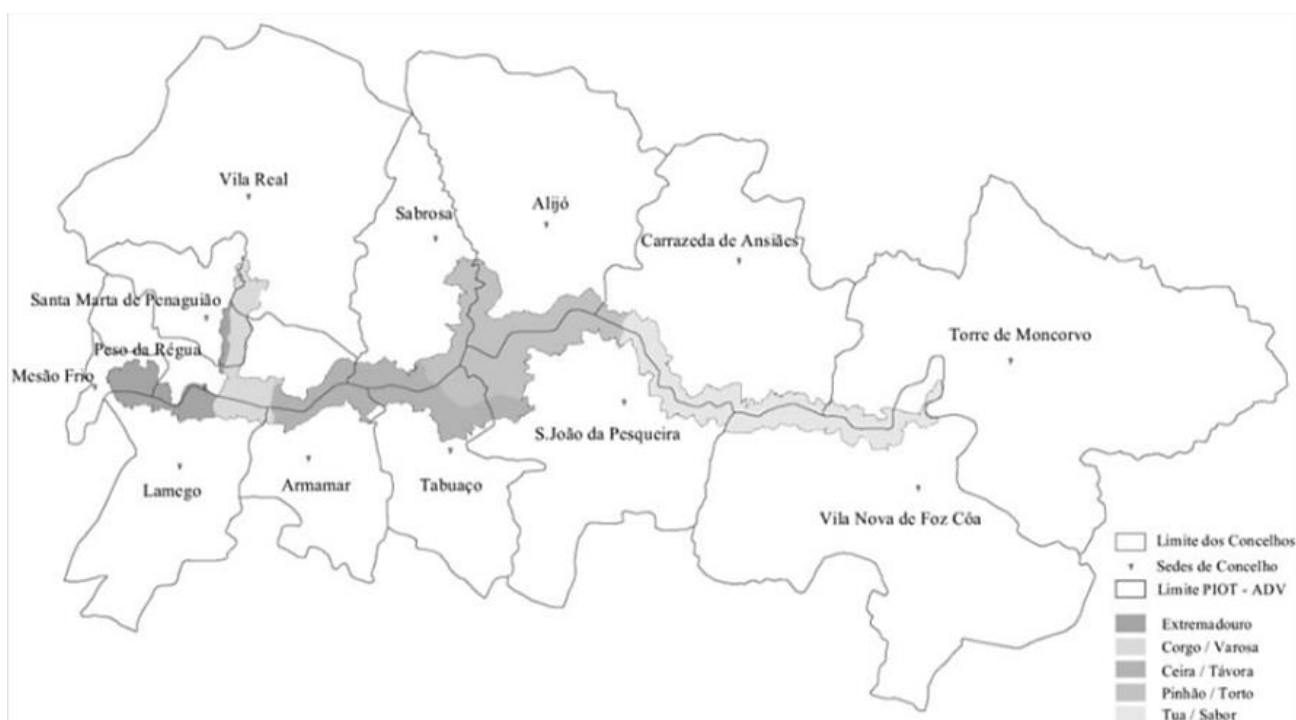


Figura 10- Unidades de paisagem e a divisão administrativa

Fonte: Resolução do Conselho de Ministros nº 150/2003, 22 de setembro

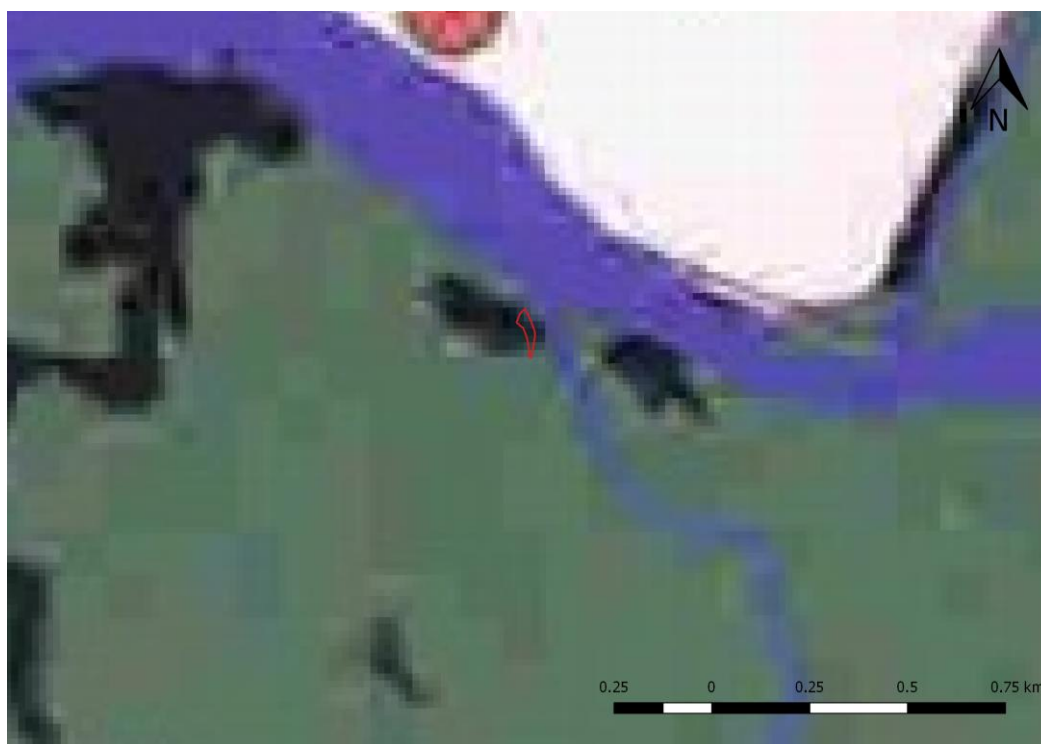
Decorridos 10 anos após a aprovação do PIOT-ADV foi dado início ao procedimento tendente à sua alteração, havendo já uma proposta do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro resultante de uma decisão da Comunidade Intermunicipal do Douro de alteração do Plano de 2003.

A alteração do PIOT-ADV tem como um dos objetivos, a adequação *“enquanto instrumento de ordenamento e de gestão do Bem tendo presente o âmbito e a natureza de um plano intermunicipal de ordenamento do território.”* (artigo 17.º).

No artigo 18.º é referido que *“1. A alteração do PIOTADV circunscreve-se à área abrangida pelo plano em vigor e que corresponde à área classificada como Património Mundial na figura de Paisagem cultural evolutiva e viva.”*

Este plano tem como objetivo central a salvaguarda e valorização da paisagem cultural evolutiva viva do ADV, tendo como compromisso a proteção e preservação do património.

O projeto desenvolve-se, no ADV, insere-se em solo urbano, e ladeado de espaços agrícolas e pelo Rio Douro e Rio Varosa (Figura 11).



PLANO INTERMUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ALTO DOURO VINHATEIRO (PIOT- ADV)

MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

LEGENDA :

-  Limite do PIOT - ADV
-  Espaço Agrícola - Culturas Permanentes Mediterrânicas
-  Espaço Natural - Matos Mediterrânicos
-  Galerias Ripícolas
-  Plano de Água
-  Solo Urbano
-  Espaços Canais
-  Limite dos Concelhos
-  Sedes de Concelho

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
REGISTO Nº PIOT-ADV/01-03
EM 17/10/03.
(D L Nº 380/99)

Figura 11 - Área da instalação sobre extrato do Modelo de Organização Territorial do PIOT-ADV.

Fonte: Georreferenciado e Editado a partir de UTAD, 2001, produzido à escala 1:165.000, disponível no Sistema Nacional de Informação Territorial.

A RCM que publica o Plano refere que “alguns aglomerados não tinham um perímetro urbano definido ao nível do PDM e que outros tinham entretanto ultrapassado os perímetros estabelecidos”. Salientando ainda, que no âmbito da revisão dos PDM seja reapreciada a delimitação dos perímetros urbanos. Desta forma, foi reconhecida a desqualificação geral destes aglomerados, tendo sido recomendada a sua requalificação. Ao comparar-se esta planta com a Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo do Plano Diretor Municipal de Lamego, a área onde se desenvolve do projeto em estudo foi classificado como solo rural, na categoria de “Espaço Agrícola”.

Ainda no Plano Diretor Municipal de Lamego, publicado através do Aviso n.º 11674/2015, de 13 de outubro de 2015, explicita no art.º 27.º do regulamento:

1 — Nas áreas geográficas classificadas como solo rural no interior do perímetro do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro, são por norma interditos os seguintes atos:

- a) Destruição e obstrução das linhas de drenagem natural;*
- b) Prática da caça nas áreas submetidas ao regime cinegético geral;*
- c) Alteração da morfologia das margens ao longo de todos os cursos de água e destruição parcial ou total da vegetação lenhosa ribeirinha;*
- d) Instalação de indústrias poluentes e atividade industrial extrativa do domínio privado;*
- e) Qualquer atividade que comprometa a qualidade do ar, da água ou do solo, nomeadamente o depósito de resíduos sólidos, sucatas, de inertes e de materiais de qualquer natureza, ou o lançamento de efluentes sem tratamento prévio adequado, de acordo com as normas legais em vigor.*

2 — Na área geográfica referida no número anterior, a autorização ou o licenciamento para a prática dos atos abaixo enumerados deverá ser precedido de parecer da entidade que tutela as áreas classificadas como património mundial:

- a) Obras de construção, de ampliação ou de reconstrução/reconversão;*
- b) Localização de novas unidades industriais ou ampliação de unidades existentes;*
- c) Construção e ampliação de vias de comunicação;*
- d) Atravessamento de linhas aéreas de condução de energia ou telecomunicações e instalação de centros produtores de energia;*
- e) Instalação de estaleiros;*
- f) Instalação de sinalética publicitária, que deverá reduzir -se ao mínimo indispensável para promoção de produtos, locais ou atividades da região;*
- g) Plantação de matas, bem como derrube e corte de árvores e destruição do coberto vegetal e do solo arável quando não integrado em práticas agrícolas devidamente licenciadas;*
- h) Limpeza das linhas de água, incluindo as galerias ripícolas;*

- i) Concessão de zonas de caça;*
- j) Arranque da vinha, bem como a plantação/replantação de vinhas, oliveais e amendoeais;*
- k) Destruição de muros pré e pós - filoxera;*
- l) Intervenções no património cultural.*

3 — Na área geográfica e administrativa do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro, a autorização ou o licenciamento para a prática dos atos enumerados no número anterior deverá ser precedida do parecer vinculativo do organismo responsável pela tutela do património classificado, implicando a suspensão dos prazos legalmente estabelecidos.

4 — A utilização do solo rural da área abrangida pelo Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro para plantação ou replantação de vinha deve ser apreciada tendo em conta as dimensões da parcela e da exploração vitícola, o declive, os sistemas de armação do terreno existentes, os solos e a existência, ou proximidade, de valores patrimoniais.

5 — A utilização do solo referida no número anterior deverá respeitar os seguintes parâmetros e condicionamentos:

- a) A plantação de vinha em parcelas com área superior a 5 ha ou com declive superior a 20 %, obriga à apresentação de um estudo de sistema de drenagem de acordo com a armação do terreno;*
- b) A plantação de uma parcela que resulte numa mancha contínua de vinha superior a 10 ha, no mesmo sistema de armação do terreno, obriga à instalação de bordaduras nas estradas de acesso e/ou de trabalho;*
- c) Para a plantação de uma parcela numa exploração com área contínua de vinha, no mesmo sistema de armação do terreno, superior a 15 ha, quando estiverem em causa sistemas de drenagem tradicionais ou outros valores patrimoniais, deve ser requerida a elaboração de um plano de gestão para o conjunto da exploração;*
- d) A plantação de vinha em encostas com declive superior a 50 % é interdita, salvo quando a parcela de destino, incluída nos espaços naturais ou nos espaços agrícolas, estiver ocupada por vinha ou olival armado com muros, ou, ainda, por mortórios, que terá de ser efetuada em micropatamares, mantendo os muros de suporte, ou ainda quando a utilização anterior da parcela seja olival, amendoeal ou outras culturas, caso em que poderá ser efetuada em patamares estreitos ou micropatamares;*
- e) A plantação de vinha em encostas com declive compreendido entre 40 % e 50 % poderá ser efetuada em patamares estreitos ou micropatamares, salvo quando a parcela de destino, incluída nos espaços naturais ou nos espaços agrícolas, estiver ocupada por vinha ou olival armado com muros ou, ainda, por mortórios, que terá de ser efetuada em patamares estreitos ou micropatamares, mantendo os muros de suporte;*

- f) A plantação de vinha em encostas com declive inferior a 40 % não tem restrições, salvo quando a parcela de destino, incluída nos espaços naturais ou nos espaços agrícolas, estiver ocupada por vinha ou olival armado com muros ou, ainda, por mortórios, que terá de ser plantada em patamares estreitos ou micropatamares, mantendo os muros de suporte;*
- g) A plantação de vinha “ao alto” só poderá ser efetuada em encostas ou parcelas com declive inferior a 40 %, salvo na Unidade de Paisagem Extremadouro, onde o limite máximo é de 30 %.*

Com base na Planta de Condicionantes do PDM não existe interferência com áreas RAN, porém da área do empreendimento objeto do presente EIA encontra-se em área afeta à REN, na tipologia de Faixa de Proteção das Albufeiras, com posterior designação (D.L. nº 239/2012, de 2 de Novembro) “Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, com os respetivos leitos, margens e faixas de proteção.”

9.2 PATRIMÓNIO

O Alto Douro Vinhateiro constitui uma das condicionantes legais de âmbito patrimonial. O Alto Douro Vinhateiro está classificado como Património Mundial, na categoria de Paisagem Cultural, Evolutiva e Viva, pela UNESCO (ficha n.º 1046) e, posteriormente, classificado como Monumento Nacional (ao abrigo do art.º 15.º, n.º 7, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e Aviso n.º 15170/2010, de 30 de julho) e com correspondente Zona Especial de Proteção, que coincide com a Região Demarcada do Douro. A Zona Especial de Proteção do Alto Douro Vinhateiro abrange todo o objeto classificado como Monumento Nacional, ou seja, a paisagem cultural do Douro Vinhateiro.

O ADV constitui uma servidão administrativa tutelada pelo Estado passando as obras e intervenções a realizar no ADV e na ZEP a carecerem de autorização e acompanhamento dos órgãos competentes.

De modo mais focado no projeto consistirá numa ampliação de uma construção já existente (Hotel Vila Galé Douro). Para a presente área não foram encontrados sítios arqueológicos, e elementos arquitetónicos. É possível realizar uma melhor análise a partir do relatório que se encontra no “Anexo X – Relatório de Trabalhos Arqueológicos”, do Relatório Síntese do Estudo de Impacte Ambiental. Segundo este estudo há ausência de ocorrências patrimoniais na área de incidência direta do projeto, quer fossem de natureza arqueológica, etnográfica e arquitetónica. O mesmo acontece nas imediações do Hotel Vila Galé Douro não tendo sido identificadas ocorrências patrimoniais. No que se refere às medidas de minimização considerou-se desnecessário realizar qualquer ação de minimização arqueológica, mais concretamente o acompanhamento arqueológico em fase de obra.

9.3 PAISAGEM

Este descritor encontra-se analisado de forma mais detalhada no Estudo de Impacte Ambiental. Como é referido, segundo Cancela D'Abreu, A, *et al.*, 2004, o projeto encontra-se inserido na Unidade de Paisagem “Douro Vinhateiro” (Figura 12).

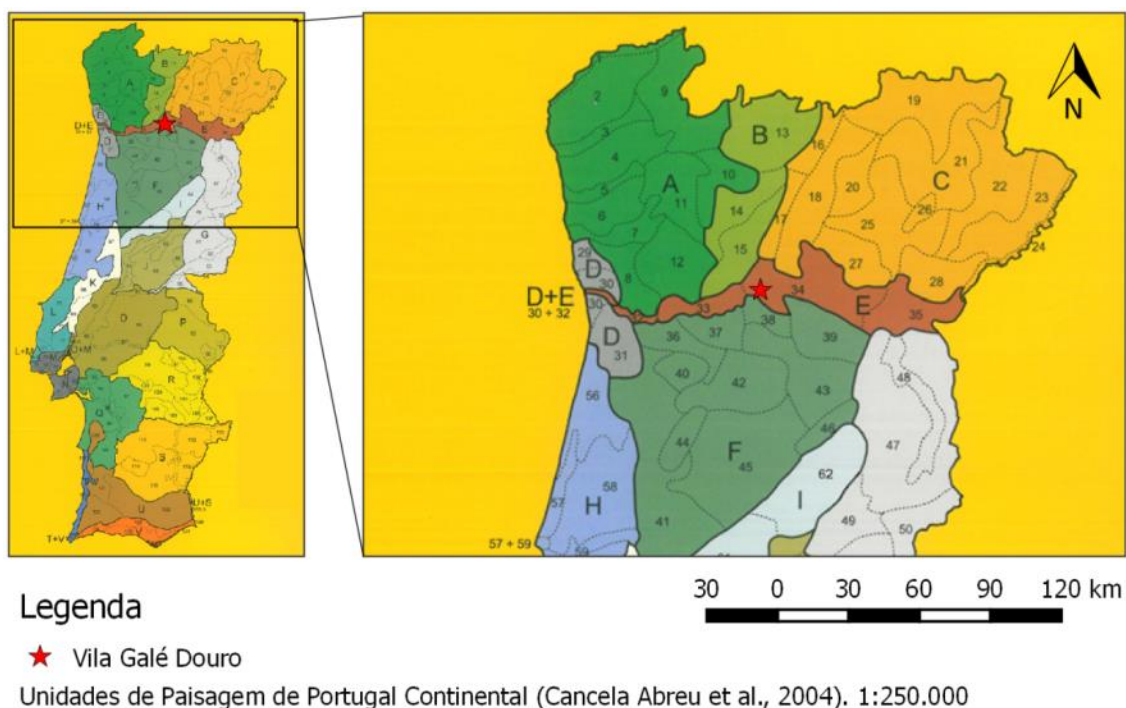


Figura 12 - Localização do projeto sobre a carta de Unidades de Paisagem (Cancela D'Abreu, A, *et al.*, 2004).

Esta unidade de paisagem corresponde genericamente à zona central da Região Demarcada do Douro (RDD) e é marcada pela imponência do vale associado a este rio, encaixado nas vertentes predominantemente xistosas onde se desenvolve viticultura em socalcos. Demonstra uma enorme singularidade pela milenar presença humana, bastante conectada à viticultura de socalcos, numa região onde os acentuados declives, os solos, o clima e erosão fariam esperar uma resistência à presença e ao trabalho humano. Tais características promovem um mosaico singular entre áreas bravias mediterrânicas (restritas a frações incultas, linhas de água e ao topo dos montes mais declivosos), e áreas destinadas à produção vitícola que ocupam grande parte das vertentes do Douro e seus principais afluentes.

É uma paisagem que suscita fortes sensações de grandeza (embora sempre contida dentro de horizontes altos e recortados) e de ordem, com luz e cores muito especiais e variáveis ao longo do ano. Alia-se aqui uma morfologia vigorosa com uma humanização excecional, de que resultam paisagens que provocam um sentimento geral de respeito e assombro. Outra característica sensorial essencial destas paisagens é o silêncio (Bianchi de Aguiar *et al.*, 2000 em Cancela de Abreu *et al.*, 2004).

Por tudo isto, a Região Demarcada do Douro, Alto Douro Vinhateiro, é património classificado pela UNESCO como Paisagem Cultural, Evolutiva e Viva.

A Área do projeto encontra-se na região mais ocidental da RDD (Extremadouro). Aqui encontra-se a maior concentração vitivinícola, onde as vertentes estão praticamente todas ocupadas pela viticultura, e onde se desenvolve a cidade de Peso da Régua, o maior núcleo urbano do Douro Vinhateiro, contendo diversos elementos ligados à viticultura, como o transporte de vinhos pelo rio. Dominam vinhas em terraços pós-filoxera, e em menor grau, vinha em patamares mais recentes. Ao nível regional, na margem esquerda, a área de estudo apresenta um tecido urbano não muito denso, descontínuo, predominando fora da malha urbana a monocultura vitícola e edificação associada às unidades vitícolas. As áreas naturais estão restritas a pequenos interstícios não afetados pela atividade humana (entre áreas agrícolas//infra-estruturas e nalgumas margens de cursos de águas superficiais).

Na margem direita a situação é semelhante, excetuo no que respeita ao tecido urbano e contrastante da cidade de Peso da Régua.

Na envolvente imediata ao projeto situa-se uma zona de culturas agrícolas (vinha em patamar), correspondendo a área de implantação a uma zona já impermeabilizada e com poucas edificações em redor.

Relativamente à vegetação natural existente na área de estudo, é a zona ribeirinha das margens do Douro que se destaca, no entanto, fortemente afetada pela pressão humana, possui apenas uma faixa estreita na sua galeria que possui elementos arbóreos de algum relevo.

10. APRECIÇÃO E AVALIAÇÃO DA INTERFERÊNCIA COM OS ATRIBUTOS QUE CONFEREM O VALOR UNIVERSAL EXCECIONAL (VUE)

O VUE assenta em três pilares: 1) os critérios para a sua inscrição, 2) a sua condição – noções de autenticidade e integridade, e, 3) a conservação e gestão. Os critérios explicam a razões pelas quais o bem foi inscrito, justificam a sua importância global (RAMOS C & FONSECA G. 2014.). No presente estudo utilizaram-se genericamente os atributos que simbolizam o VUE identificados pelos autores supracitados, cujos implícita ou explicitamente sintetizam o fundamento para o estatuto adquirido por esta região no âmbito da candidatura efetuada perante a UNESCO¹.

¹ <http://whc.unesco.org/uploads/nominations/1046.pdf>

10.1 ATRIBUTOS NATURAIS DO ADV

10.1.1 Matos e Matas

Como referido no PIOT-ADV “a classe *Matos e Matas* refere-se à classe de património natural mais estruturante e emblemática ao nível da paisagem do ADV.

Integra dois tipos de formações lenhosas afins mas de diferentes alturas que, pelo facto de participarem no mosaico da paisagem de modo similar, são incorporadas numa só classe:

1) matos correspondem a formações arbustivas, espontâneas, de pequeno a grande porte, com alturas médias até 5 m;

2) matas correspondem a formações arbóreas espontâneas, com altura média superior a 5 m.

*Desenvolvem-se em todos os espaços não cultivados evoluindo para formações clímax essencialmente de Sobreiro (*Quercus suber*) e de Azinheira (*Quercus rotundifolia*) respetivamente em zonas menos secas e mais secas.”*

Como é possível visualizar a partir da Figura 13, a sul nas proximidades do hotel existem espaços categorizados na carta de ocupação do solo do PIOT como “Matos”, todavia, o projeto encontra-se localizado em solo urbanizado. Acresce que a classificação destes matos se encontra desatualizada ou a escala desadequada de acordo com a caracterização dos habitats e ocupação do solo realizada no EIA. Estes deram lugar a espaços agrícolas ou urbanizados, sendo os matos pouco expressivos. Nesse sentido não há impactes expectáveis com a prossecução do projeto em análise.

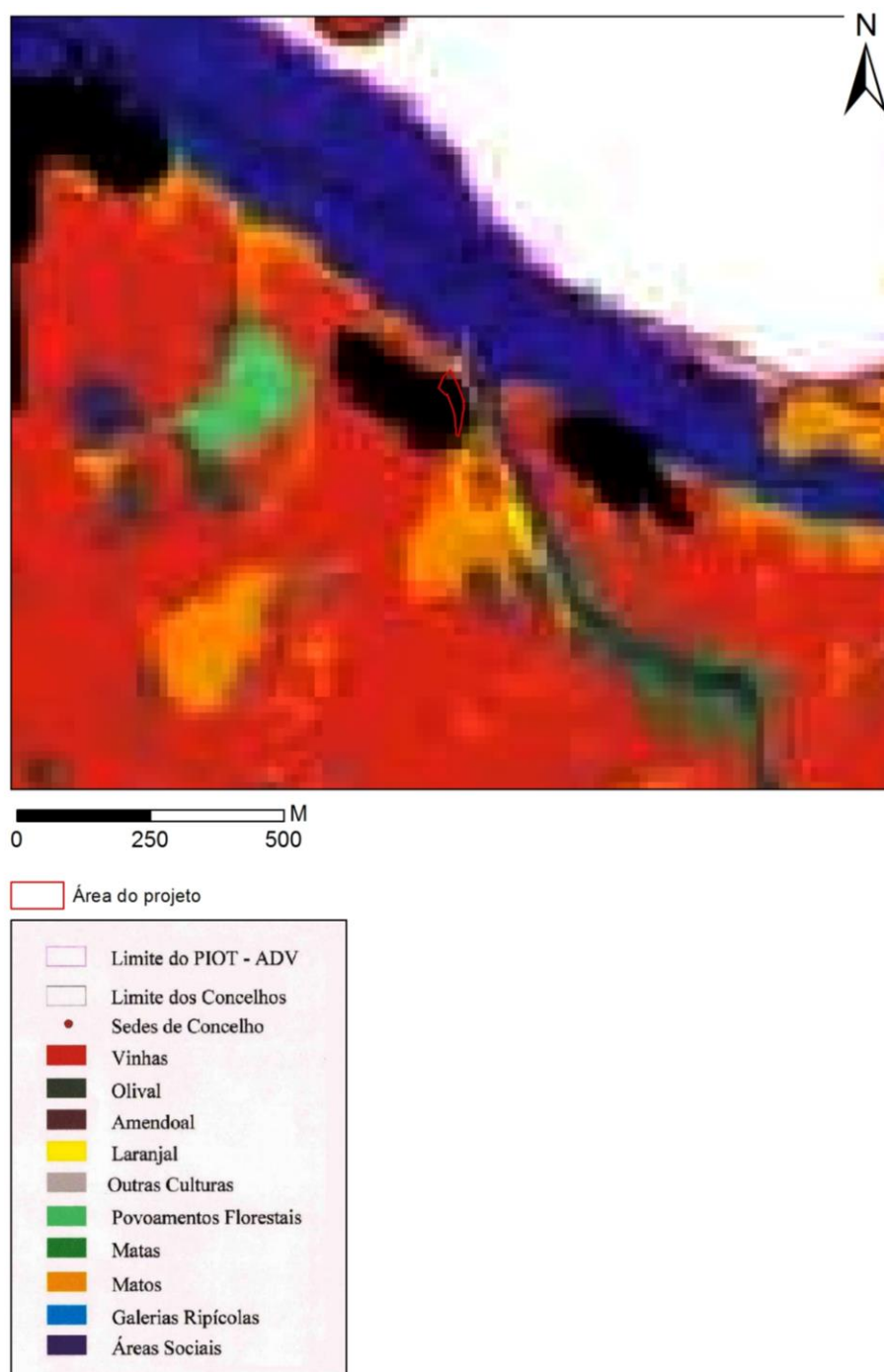


Figura 13 - Planta do Uso do Solo do PIOT-ADV.

10.1.2 Galerias Ripícolas

Por galeria ripícola entende-se uma estrutura linear de composição arbóreo-arbustiva e herbácea própria de zonas húmidas, ao longo de linhas de água, ocupando aproximadamente uma faixa de 5 m para os lados de ambas as margens.

Na zona do Alto Douro Vinhateiro as galerias ripícolas ganham uma maior projeção, constituindo “corredores ao longo das linhas de água, incluindo as margens das albufeiras.

Constituem habitats naturais de interesse conservacionista e funcional primordial e onde coexiste um interface terra-água de características próprias” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2003, 22 de setembro) e abrangem uma área de 142 ha.

A vegetação existente nas imediações Este e Norte do local do projeto é constituída por galerias ripícolas nas margens dos Rios Varosa e Douro.

Deste modo, o impacto sobre esta tipologia de solo será igualmente inexistente, em virtude de não serem expectáveis quaisquer ações que potenciem afetação de galarias ripícolas, delimitadas em PIOT, ou caracterizadas no âmbito da ocupação do solo/biodiversidade.

10.1.3 Geossítios

Não se verifica proximidade de nenhum geossítio, pelo que os impactos são nulos representando uma significância neutra em todas as fases do projeto (construção, exploração e desativação).

10.1.4 Rio Douro e Cumeadas relevantes

De acordo com o PIOT-ADV, o Rio Douro assume-se como o “elemento estruturador de todo o ADV”.

O hotel encontra-se em leito de cheia, no sopé junto ao Rio Douro e ao seu afluente rio Varosa, bastante próximo do espelho de água da albufeira.

As cumeadas que se destacam na envolvente do projeto decorrem evidentemente da própria diversidade orográfica da região. Esta região caracteriza-se por um relevo ondulado, mas particularmente sinuoso e com declives acentuados no vale deste rio (Bateira C, *et al.*, 2011, a partir de Carta Militar do Instituto Geográfico do Exército), com uma sucessão de serranias que claramente se demarca da paisagem envolvente, atingindo as classes altimétricas mais elevadas.

Dado que o projeto se desenvolve sobre uma instalação existente o impacto sobre este atributo de valor muito elevado do ADV é nulo, resultando num impacto de significância neutra nas várias fases. Realça-se igualmente que o projeto se desenvolve acima da cota delimitada para zonas inundáveis, delimitada na REN, o que reforça esta avaliação mesmo em situações extremas.

10.2 ATRIBUTOS CULTURAIS DO ADV

10.2.1 Vinha com sistema de armação do terreno em socalcos

Não foram identificadas áreas expressivas de vinhas com sistema de armação do terreno em socalcos tradicionais que estejam na área de projeto do hotel, ou na sua proximidade (<500m).

Considera-se, desta forma, a não existência de quaisquer impactes.

10.2.2 Vinha com outros sistemas de armação do terreno

Apesar da vertente histórica que condicionou a expansão das áreas de vinha na zona do Douro Superior, nomeadamente das vinhas com sistema de armação do terreno em socalcos, constatou-se um desenvolvimento mais recente deste sector nesta região, onde proliferam outros sistemas de armação mais recentes.

“Ao longo dos seus 250 000 ha de extensão (RDD), muito heterogéneos, deparamos com paisagens inolvidáveis onde se multiplicam os vinhedos aninhados nos socalcos, alguns dos quais centenares. Contudo, apenas 40 000 desses hectares se encontram ocupados pela vinha contínua, apresentando esta cultura raízes históricas mais profundas no Baixo Corgo a subregião mais ocidental que engloba os núcleos urbanos de Vila Real, Lamego e Peso da Régua (...). (Pina, 2004: 319).

“Os patamares conforme se progride em direção de montante do rio vão aumentando a sua presença na paisagem no ADV atingindo 19,55% da vinha no Baixo Corgo, 44,18% no Cima Corgo e 50,96% no Douro Superior” (PIOT-ADV in Nomination of Alto Douro Wine Region for the World Heritage List, 2000: 64).

“As vinhas sem armação de terreno predominam no Douro Superior (24,33%) com terrenos de um modo geral menos declivosos e são praticamente inexistentes no Baixo Corgo (4,95%). O Cima Corgo revela-se uma vez mais como uma zona de transição (6,60%)” (PIOT-ADV in Nomination of Alto Douro Wine Region for the World Heritage List, 2000: 64).

Decorrente da morfologia em presença, zonas de vale mais abertas com pendentes menos gravosas, e principalmente da própria evolução das técnicas de implantação da vinha e respetiva rentabilização do sistema, esta passa a seguir nas últimas décadas do século XX padrões bastante distintos do que era praticado anteriormente.

Estas novas práticas refletem-se ao nível do território com a disposição predominante de vinhas em patamares de talude em terra, sem necessidade de sustentação do terreno através da construção dos típicos muros de xisto. Constituindo a técnica que se assume como cada vez mais preponderante no seio desta região, surgem ainda fiadas de vinha dispostas “ao alto”, segundo as linhas de maior declive, ou sem qualquer tipo de armação do terreno, de certa forma divergindo da paisagem tradicional encontrada a jusante.

Como evidenciado anteriormente, no Baixo Corgo as vinhas sem armação não predominam nesta Sub-Região.

Imediatamente a sul, sudoeste e poente do hotel encontram-se vinhas em patamar.

Deste modo, visto não haver qualquer afetação direta ou indireta de áreas de vinha, considera-se não existirem impactes a assinalar. Embora estes aspetos sejam aprofundados em subcapítulos posteriores, note-se que dadas as cotas destas vinhas e onde o projeto em análise se desenvolve, a perda de enquadramento das mesmas perante os diversos observadores é negligenciável (Figura 14).



Figura 14 – Talude Sul à área de projeto a partir da área de implantação.

10.2.3 Mortórios

A identificação de mortórios é por vezes difícil, tanto na identificação através de ortofotomapas, como no terreno, dada a difícil acessibilidade a zonas mais acidentadas (onde são mais comuns os mortórios), dado o seu estado de degradação, ou a densa ocupação por vegetação, ocultando as eventuais fiadas de muros de xisto, que suportavam as faixas de vinhas em socacos dispostas ao longo das encostas. Esta dificuldade de localização dos mortórios é também referida no documento da candidatura do ADV o que faz com que o mapa constante desse documento tenha sido desenvolvido 30 anos antes, não tendo sido posteriormente atualizado até à entrega da candidatura.

Da análise e cartografia efetuada no descritor Solos e Ocupação do Solo não se verifica a presença de mortórios visíveis nas proximidades, pelo que se considera um impacte nulo.

10.2.4 Olivais, amendoais e laranjais

O olival, amendoal e a paisagem associada são uma marca desta região. Como evidenciado anteriormente, o hotel localiza-se em solo urbano e como tal não compromete qualquer área de Olival, amendoal ou laranjal.

Assim, o impacte resultante será nulo.

10.2.5 Quintas

As Quintas constituem “a forma mais emblemática de ocupar o território no ADV” (Pasos, 2012 vol10: 8).

A nível da estrutura, *as quintas são constituídas pela casa de habitação, por vezes integram uma capela, jardim, por um conjunto de construções adjacentes de apoio ao trabalho vitivinícola e extensões de terrenos ocupados por vinha e olival* (Pasos, 2012 vol10: 8).

Existe na proximidade do hotel estruturas associadas a uma unidade de produção vitícola e alojamento que no entanto não se encontram classificadas ou em vias de classificação, mas consta na Rota dos Vinhos do Porto (“Casa dos Varais”). Trata-se de uma casa do princípio do século XVIII, de estrutura Palacete/Solar. Dispõe de três quartos e produz vinho na quinta.²

Tal como referido anteriormente no respeitante às vinhas afetas a este conjunto, dadas as cotas deste conjunto arquitetónico e onde o projeto em análise se desenvolve, a perda de enquadramento perante os diversos observadores é considerada negligenciável.

10.2.6 Património imóvel classificado ou em vias de classificação

Como património classificado, destaca-se o seguinte:

Áreas classificadas:

- Alto Douro Vinhateiro, classificado como Património Mundial, na categoria de Paisagem Cultural, Evolutiva e Viva, pela UNESCO (ficha n.º 1046) e, posteriormente, classificado como Monumento Nacional (Aviso n.º 15170/2010, DR, 2.ª série, n.º 147, de 30-07-2010) e com Zona

² <http://dourovalley.eu/poi?id=2064>

Especial de Proteção do Alto Douro Vinhateiro, que corresponde à Região Demarcada do Douro – objeto do presente EIP.

Este é de resto o principal motivo da realização do presente documento e da avaliação de impactes.

Edifícios e Monumentos:

Relativamente a outro património imóvel classificado, o mais próximo encontra-se a cerca de 500 metros a Norte da área de projeto ³, trata-se da Estação Ferroviária de Pêso da Régua, Homologado como IIP - Imóvel de Interesse Público, Despacho de 02 setembro 2009 do Ministra da Cultura, já no contexto urbano de Peso da Régua.

Nesse sentido não é expectável, tendo em conta a tipologia, local e operações a realizar a existência de quaisquer impactes sobre este tipo de Imóveis Classificados ou em vias de classificação.

10.2.7 Povoações

De uma forma geral não se verifica a interferência do hotel com as povoações que se encontram dispersas ao longo do território. O mesmo encontra-se relativamente isolado, não constituindo Varais um verdadeiro aglomerado populacional, mas antes um conjunto de edificações relativamente dispersas.

Assim não se vislumbram quaisquer impactes que incidam sobre a configuração, estrutura ou enquadramento de Povoações.

10.2.8 Locais de culto

O projeto não se encontra na proximidade ou incide sobre locais de culto, pelo que não se vislumbram quaisquer impactes sobre os mesmos.

10.2.9 Miradouros e Vias Panorâmicas

Decorrente da própria morfologia da região, com variações altimétricas bastante acentuadas que conformam zonas de cumeada proeminentes na paisagem, existem pontos miradouros que permitem *“observar cenários paisagísticos únicos, tendo muitos desses pontos, sido escolhidos como locais de culto desde tempos remotos e mais tarde adaptados, pela sua*

³ <http://www.monumentos.gov.pt/>

magnificência paisagística, a miradouros” (Rota das Elevações Sagradas no Alto Douro Vinhateiro, s.d.).

Como referido, muitos dos miradouros que podem ser identificados ao longo desta região correspondem a locais sagrados onde se estabelecem pequenos templos, capelas, dada a “*maior proximidade com o céu e as suas divindades*” (Rota das Elevações Sagradas no Alto Douro Vinhateiro, s.d.). Contudo, surgem ainda alguns pontos que determinaram zonas de miradouro pela sua posição estratégica, sobranceira, permitindo também a contemplação da paisagem no seu todo, nomeadamente ao longo de infraestruturas rodoviárias. Dos miradouros constantes nesta rota, o Miradouro de Santo António (Figura 15) é o único que apresenta visibilidade para a área de estudo. Este encontra-se em Boavista, a Noroeste da Cidade de Peso da Régua, a sensivelmente 3,5 Km da área de projeto. Como se pode verificar, a distância associada faz com que o usufruto da paisagem não sofra alterações. Embora a introdução de um novo volume associado ao projeto em análise nesta paisagem contribua para uma artificialização do território não associada aos valores intrínsecos do Bem aqui presente, considera-se este impacto de magnitude e significância negligenciáveis.



Figura 15 – Miradouro de Santo António (41°10'32.49"N; 7°48'51.84"W – WGS84).

Como vias panorâmicas consideram-se os itinerários que, ao longo do seu trajeto, apresentam uma visibilidade descomprimida para a paisagem envolvente, permitindo a perceção de possíveis alterações impressas no panorama apreendido. Estas vias podem reportar-se tanto a percursos rodoviários como ferroviários que, dada a sua implantação no território, se

apresentam numa posição privilegiada no que diz respeito às vistas excecionais que permitem apreciar. Como analisado no EIA associado ao presente documento, o projeto ficará visível a partir de diversos pontos, com especial destaque para o Rio Douro e marginal da Cidade da Régua, as pontes pedonais (ex. Figura 16), rodoviárias e autoestrada, assim como de diversas cumeadas e áreas de exploração vitivinícola onde é possível fazer usufruto da paisagem e captar panoramas de elevado valor. Nesse sentido, tendo em conta a reduzida dimensão da obra e adição de volume associado, considera-se o impacte sobre vias panorâmicas como negativo, direto, certo, temporário, local, reversível a médio/curto prazo, e de magnitude e significância reduzida na fase de construção. Na fase de exploração considera-se o impacte negativo, direto, certo, permanente, local, irreversível, e igualmente de magnitude e significância reduzida. Muito embora em fase de construção a integridade da paisagem estar potencialmente mais afetada, o facto de decorrer em época baixa (e a consequente diminuição do número de observadores) atenua a magnitude deste impacte.



Figura 16 – Instalação existente a partir da ponte pedonal de peso da Régua.

11. APRECIÇÃO E AVALIAÇÃO DA INTERFERÊNCIA COM OS ATRIBUTOS QUE CONFEREM O VALOR UNIVERSAL EXCECIONAL (VUE)

Apresenta-se neste capítulo uma síntese da afetação dos diferentes atributos que conferem o Valor Universal Excecional (VUE) ao Alto Douro Vinhateiro (ADV) e cuja interferência resulta na classificação do impacto que o projeto representa no Bem Patrimonial do Alto Douro Vinhateiro.

À inexistência de impactes atribuiu-se o valor de “0”, atribuindo-se um valor negativo e positivo aos impactes correspondentes de natureza negativa e positiva. A magnitude e significância dos impactes foram classificados de:

0 – neutro;

1 – reduzida;

2 – moderada/elevada;

3 – elevada/muito elevada;

4 – muito elevada;

Quadro 8 - Síntese da Classificação de Impactes do projeto no Alto Douro Vinhateiro.

Atributos que conferem VUE ao ADV		Fase de Construção			Fase de Exploração		
		Sentido do Impacte	Magnitude do Impacte	Significância do Impacte	Sentido do Impacte	Magnitude do Impacte	Significância do Impacte
Atributos Naturais	Matos e matas	0	Nulo	Neutra	0	Nulo	Neutra
	Galerias ripícolas	0	Nulo	Neutra	0	Nulo	Neutra
	Geossítios	0	Nulo	Neutra	0	Nulo	Neutra
	Rio Douro	0	Nulo	Neutra	0	Nulo	Neutra
	Cumeadas relevantes	0	Nulo	Neutra	0	Nulo	Neutra
Atributos Culturais	Vinha com sistema de armação do terreno em socacos	0	Nulo	Neutra	0	Nulo	Neutra
	Vinha com outros sistemas de armação do terreno	0	Nulo	Neutra	0	Nulo	Neutra
	Mortórios	0	Nulo	Neutra	0	Nulo	Neutra
	Olivais	0	Nulo	Neutra	0	Nulo	Neutra
	Amendoais e Laranjais	0	Nulo	Neutra	0	Nulo	Neutra
	Quintas	0	Nulo	Neutra	0	Nulo	Neutra
	Património imóvel classificado ou em vias de classificação	0	Nulo	Neutra	0	Nulo	Neutra
	Povoações	0	Nulo	Neutra	0	Nulo	Neutra
	Locais de culto	0	Nulo	Neutra	0	Nulo	Neutra
	Miradouros	0	Nulo	Neutra	0	Nulo	Neutra
	Vias panorâmicas	-1	Reduzida	Reduzida	-1	Reduzida	Reduzida
Avaliação Final		-0,06	Reduzida	Reduzida	-0,06	Reduzida	Reduzida

O Hotel onde se desenvolve o projeto integra uma área do Alto Douro Vinhateiro (cerca de 2600 m²), estando implantado na categoria de solo “Espaços Urbanizados” no PIOT-ADV, não se tendo identificado conflitos com este, outros planos que regem o território (como seja o PDM), ou afetação de elementos patrimoniais de relevo.

Desta análise resulta, como exposto no quadro anterior, numa classificação do impacte do projeto da ampliação do Hotel Vila Galé sobre o Alto Douro Vinhateiro da seguinte forma:

- Fase de Construção – impacte negativo, de magnitude e significância reduzida.
- Fase de Construção – impacte negativo, de magnitude e significância reduzida.

Considera-se assim que o projeto no seu cômputo geral não se apresenta como percursor de alterações expressivas no Alto Douro Vinhateiro que induzam uma desvalorização deste Bem, acrescido ainda da possibilidade de minimização dos impactes identificados com a adoção das medidas.

12. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

No presente documento reiteram-se as medidas de minimização emanadas pelo EIA, medidas essas que podem contribuir favoravelmente para minimizar os impactes da afetação do Bem Alto Douro Vinhateiro e que se consideram as adequadas após realização da presente análise.

13. CONCLUSÃO

O projeto em estudo consiste na ampliação do último piso já existente do Hotel Vila Galé Douro de modo a aumentar a capacidade do Hotel em número de camas (em mais 8 quartos).

O projeto será totalmente implementado em solo já impermeabilizado, não havendo necessidade de movimentação de terras, afetação de recursos hídricos, etc. durante a fase de obra. Os estaleiros e depósito temporário de materiais será localizado em área descoberta do Hotel sobre calçada de granito compacta que impede infiltração significativamente.

A afetação direta do Alto Douro Vinhateiro ocorre numa área categorizada no uso do solo como espaços urbanos. Na envolvente do Hotel pode verificar-se a presença de quintas, galerias ripícolas, vinhas, pomares e o Rio Douro e Varosa.

Foram delineados um conjunto de atributos que conferem Valor Universal Excecional. Da análise realizada, resultou a seguinte classificação de impactes:

- Fase de Construção – impacte negativo, de magnitude e significância reduzida.
- Fase de Construção – impacte negativo, de magnitude e significância reduzida.

...resultante da afetação do VUE Vias Panorâmicas, não se tendo verificado impactes em nenhum dos outros 15 atributos. Considera-se ainda que devem ser executadas as medidas de minimização constantes no EIA, que havia já identificado impactes negativos pouco significativos no descritor paisagem.

Desta forma, considera-se que o projeto em questão se coaduna com os valores naturais e culturais da região, sendo compatível com a preservação da sustentabilidade do Bem Património Mundial.

P'la Equipa,



Nuno M.B. Vilela

20-06-2017

14. BIBLIOGRAFIA

ANDRESEN, T & REBELO, J (2013). Avaliação do Estado de Conservação do Bem Alto Douro Vinhateiro - Paisagem Cultural Evolutiva Viva, Volume 1 - Relatório de Avaliação. Porto: CCDRN/ESRVR, CIBIO UP/UTAD.

ANDRESEN, T & REBELO, J.(2013). Avaliação do Estado de Conservação do Bem Alto Douro Vinhateiro - Paisagem Cultural Evolutiva Viva, Volume 2 - Estudos de Base. Porto: CCDRN/ESRVR, CIBIO UP/UTAD.

BATEIRA C, MARTINS L, SANTOS M, PEREIRA S. 2011. Cartografia da Susceptibilidade a Movimentos de Vertente na Região Demarcada do Douro. Universidade Lusófona, Porto.

CANCELA D'ABREU A., PINTO CORREIA, T. (2004). Contributos para a identificação e caracterização da paisagem em Portugal continental. Coleção estudos 10. vol. I e III. DGOTDU – Direção Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano.

FARINHA-MARQUES P & FERNANDES C. 2014. Avaliação do património vegetal natural do Alto Douro Vinhateiro 2001 -2012. Revista de Geografia e Ordenamento do Território (GOT), n.º 5 (junho). Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território, p. 93-115.

ICOMOS. 2011. Guidance on Heritage Impact Assessments for Cultural World Heritage Properties.

Missão Douro. (2014). Plano de Monitorização do Alto Douro Vinhateiro - Paisagem Cultural Evolutiva e Viva. http://www.ccdrn.pt/sites/default/files/ficheiros_ccdrn/missaodouro/plano_de_monitorizacao_19-01-2015.pdf

Nomination of Alto Douro Wine Region for the World Heritage List. (2000). Alto Douro.

Pasos – Revista de Turismo y Patrimonio Cultural. 2012. Vol.10, Nº1. ISSN 1695 – 7121

PINA MH (2004). A expansão e a reconversão vitícola na Região Demarcada do Douro: algumas problemáticas. Guimarães: Universidade do Minho.

RAMOS C & FONSECA G. 2014. Interpretação do Significado de Paisagem Cultural O valor da chancela UNESCO no caso do Alto Douro Vinhateiro. Seminário "Alto Douro Vinhateiro: Território de Ciência e Cultura" - UTAD, 25 e 26 de junho de 2014.

SOUSA C. 2013. Impacto no Turismo da Região Demarcada do Alto Douro Vinhateiro, após a classificação de Património Mundial da Humanidade pela UNESCO. Instituto Politécnico de Bragança. Bragança

Webgrafia

Região Demarcada do Douro – Museu do Douro: <http://www.museudodouro.pt/regiao-demarcada-do-douro>

Rota das Elevações Sagradas no Alto Douro Vinhateiro. (s.d.):
http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPARoute.aspx?id=4c581836-acf4-41a3-a889-54ded2f7aadf